

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 04 DE FEVEREIRO DE
2016.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, realizou-se à primeira reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

A Comissão de Constituição e Justiça ficou composta da seguinte forma: Presidente: Vereador Josué da Rosa Francischetti Relator: Vereador Carlos Rivelino Karloh, Secretário: Vereador Sarafago Pinto Neri.

Constatada a presença dos vereadores titulares Josué da Rosa Francischetti e Vereador Carlos Rivelino Karloh, estando ausente o Vereador Sarafago Pinto Neri, e também os Vereadores Rogério Miguel Pereira, Neimar Luiz Parreira, Procurador Jurídico do Poder Legislativo, Dr. Gilberto Schilling, Assessor de Bancada Valter Ribeiro, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise dos Projetos de Lei do Executivo Municipal 001/201, que: “Autoriza a isenção de multa e juros moratórios para pagamento de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, na forma específica”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 002/2016, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente profissionais, que específica.”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 003/16, que: “Altera dispositivos na Lei nº 2.394, de 30 de dezembro de 1996”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 004/16, que: “Institui os eventos culturais, artísticos e esportivos oficiais no Município de Igrejinha para o ano de 2016, que especifica.” e o Veto nº 006/2015, que: “Veta o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2015” ouvindo a explanação do representante do Executivo Municipal, Sr. Secretário de Administração Leandro Horlle, sobre os mesmos.

Após análise e discussão dos projetos em questão, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu pareceres favoráveis aos PL nº 001/2016, PL nº 002/16 e PL nº 004/2016, os quais estão aptos a serem votados. O PL nº 003/2015 segue na pauta da CCJ a pedido do Presidente da Comissão, Vereador Josué da Rosa Francischetti para que seja solicitado por esta casa uma relação dos nomes de munícipes que já foram agraciados com essa honraria para constar nos anais da Câmara Municipal. Do mesmo modo, permanece na pauta da comissão o Veto nº 001/2015.

Foram analisados também na presente reunião, os seguintes projetos de Lei Legislativa: Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 001/2016, que: “Denomina Praça”, de Aatoria do Vereador Guto Jardel Scherer, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 002/2016, que: “Denomina a revitalização da Orla do Rio Paranhana”, de Aatoria do Vereador Neimar Luiz Parreira.

Os projetos de Lei do Legislativo Municipal supracitados permanecem na pauta da Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão..